



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 099, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.02.00.- Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.02.02.- Setor de Finanças	
04.123.0003.2.006	
47	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Cont. Resgatada – Fonte 01	10.000,00
02.05.00.- Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
126	
3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 01	20.000,00
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social	
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social	
04.244.0011.2.029	
201	
3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 05	10.000,00
207	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 02	15.000,00
Total.....	55.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Suplementar será por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00.- Poder Executivo	
02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0006.2.017	
127	
3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 02	20.000,00
02.06.00.- Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.01.- Assistência Social Geral	
08.244.0007.2.018	



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



146		
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01		10.000,00
02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social		
04.244.0011.2.029		
198		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte 01		10.000,00
199		
3.3.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 01		15.000,00
Total.....		55.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 14 de novembro de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete